Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11/10/22
Protocolo

INDICAÇÃO N° 1365 , DE 2022.

(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/PSB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143, do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao ao Senhor Leonaldo Paranhos, Prefeito de Cascavel, solicitando envidar estudos perante ao departamento de finanças e contabilidade da Prefeitura, no sentido de viabilizar que os recursos do saldo financeiro do duodécimo da Câmara Municipal, que são repassados ao Executivo, ao final de cada exercício financeiro, sejam destinados 50% (cinquenta por cento) ao atendimento de exames e cirurgias eletivas.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de outubro de 2022.

Cidão da Telepar
Vereador/PSB

Justificação.

A presente indicação tem por escopo indicar ao Poder Executivo Municipal de Cascavel, que realize estudos perante ao departamento de finanças e contabilidade da Prefeitura, no sentido de viabilizar que os recursos do saldo financeiro do duodécimo da Câmara Municipal, que são repassados ao Executivo ao final de cada exercício financeiro, sejam destinados 50% (cinquenta por cento) ao atendimento de exames e cirurgias eletivas, como meio de garantir que essas ações de saúde sejam concretizadas com mais êxito.

A Câmara Municipal não pode vincular as suas sobras do duodécimo à determinada ação perante a administração pública. Porém, importante dizer que os valores financeiros quando devolvidos e contabilizados como recursos livres do Poder Executivo, poderá a Prefeitura utilizar desses recursos em qualquer ação que entender necessário. E, a nossa intenção, é garantir que esses valores, no mínimo 50% (cinquenta por cento sejam empregados nos exames e nas cirurgias eletivas.

À vista disso, espero, pois, contar com a especial atenção de Vossa Excelência para atendimento dessa solicitação, de modo que a população que necessita desses serviços de saúde tenha um incremento financeiro a mais para sua realização.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA